



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 384/2021
Data: 15/02/2021 Horário: 16:01
LEG - MOC 68/2021

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO GONÇALVES PEREIRA, EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Benedito Gonçalves Pereira (Rua Francisco José Zucco, nº 481 – Paulo de Biazzi – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA, ocorrido no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

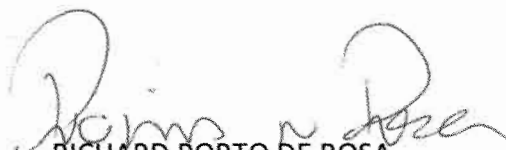
Contava o Senhor Benedito com 88 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Alais Maria Pereira e deixa muitas saudades aos filhos Moacir, Eonice, David e Elda.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 15 de fevereiro de 2021.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

